



## PORTARIA Nº 1.575/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do **Ofício nº857/2022 – GAB/SEDAP**, de lavra do Senhor João Carlos Leão Ramos, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca, Interino;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a cessão da servidora Sra. **SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, REF III, MAT. Nº 1200**, para exercer as atividades inerentes de seu cargo à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com ônus do cargo efetivo para a SEDAP.

**Art. 2º** A cessão da servidora de que trata o artigo anterior será concedido a partir do dia **02/01/2023** até o dia **31/12/2023**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de dezembro de 2022.

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*